



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **MARCUS VICENTE**

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA TEMPORÁRIA

Nº , DE 2015

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com o artigo 38, c/c o artigo 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Temporária Externa, com ônus para Câmara dos Deputados, destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo, podendo, para tanto, realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações além de outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARCUS VICENTE

JUSTIFICAÇÃO

Há necessidade de ampliar os fóruns de debate junto a população, melhorar a interlocução com a sociedade, dar transparência às informações das intervenções preparadas, fazer chegar aos moradores das cidades cortadas pela BR 101, para evitar distúrbios sociais, problemas no transito, evitar comprometimento dos serviços públicos, fechamento de vias, a fim de que a concessão transcorra da melhor forma, com benefícios para a comunidade vizinha à rodovia.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado federal (PP-ES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento "in loco" e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101 que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo**, com ônus para a Câmara dos Deputados, conforme Requerimento nº 3181, de 2015, aprovado em Plenário, composta pelos seguintes Deputados:

- Marcus Vicente (PP/ES) – Coordenador;
- Dr. Jorge Silva (PROS/ES);
- Evair de Melo (PV/ES);
- Paulo Foletto (PSB/ES);
- Sérgio Vidigal (PDT/ES).

Brasília, 05 de outubro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "EDUARDO CUNHA".

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência de 05 de outubro de 2015, que cria a **Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento "in loco" e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101 que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo**, designo o Deputado Helder Salomão (PT/ES) para compor a referida Comissão.

Brasília, 10 de novembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "EDUARDO CUNHA".

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência de 05 de outubro de 2015, que cria a **Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento "in loco" e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101 que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo**, designo a Deputada Norma Ayub (DEM/ES) para compor a referida Comissão.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência de 05 de outubro de 2015, que cria a **Comissão Externa** destinada a fazer o acompanhamento "in loco" e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101 que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo, designo o Deputado Carlos Manato (SD/ES) para compor a referida Comissão.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Ramalho", is written over a curved line that starts from the left and ends at the date in the previous line.

FÁBIO RAMALHO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

2017-09-19 10:59:54 5423 1000x1000